



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00046/2025

Data de autuação
14/02/2025

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE INDICAÇÃO

Autor: DEPUTADO ALCIDES FERNANDES

Ementa:

DETERMINA A INCLUSÃO DA DISCIPLINA "CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O HOLOCAUSTO E A IMPORTÂNCIA DO ESTADO DE ISRAEL" NO CURRÍCULO DA REDE DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
COMISSÃO DE TRAB. ADM. E SERVIÇO PÚBLICO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INCLUI NA GRADE DE ENSINO A DISCIPLINA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O HOLOCAUSTO.		
Autor:	100012 - DEPUTADO ALCIDES FERNANDES		
Usuário assinador:	100012 - DEPUTADO ALCIDES FERNANDES		
Data da criação:	14/02/2025 10:53:10	Data da assinatura:	14/02/2025 10:58:14



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ALCIDES FERNANDES

PROJETO DE INDICAÇÃO
14/02/2025

Determina a inclusão da disciplina "Conscientização sobre o Holocausto e a Importância do Estado de Israel" no currículo da rede de ensino do Estado do Ceará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Artigo 1º Fica incluída na grade curricular da Educação Básica das Redes de Ensino Pública e Privada a matéria de Conscientização sobre o Holocausto e a importância do Estado de Israel.

Artigo 2º A inclusão da matéria será ministrada de acordo com a disponibilidade da grade escolar, com ao menos uma palestra anual, que ensine sobre:

I - o evento do holocausto e sua gravidade;

II - a importância do Estado de Israel para a segurança do povo judeu.

Artigo 3º O Poder Executivo regulamentará as normas complementares necessárias à plena execução desta Lei.

Artigo 4º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, de acordo com a Constituição Estadual, o Governo do Estado adotará as diligências necessárias para a efetivação desta indicação.

Justificativa

A inclusão da disciplina "Conscientização sobre o Holocausto e a Importância do Estado de Israel" no currículo das redes de ensino pública e privada do Estado do Ceará tem como objetivo promover a educação sobre um dos eventos mais marcantes da história da humanidade e seus desdobramentos. Essa medida tem caráter educativo e preventivo, visando conscientizar as futuras gerações sobre os perigos do preconceito, do autoritarismo e da intolerância, além de reforçar valores como o respeito à diversidade, à liberdade e aos direitos humanos.

O Holocausto, responsável pela morte de milhões de pessoas, especialmente judeus, durante a Segunda Guerra Mundial, é um dos episódios mais trágicos da história contemporânea. É fundamental que estudantes compreendam a gravidade desse evento e as condições que permitiram que ele ocorresse, para que possam reconhecer e combater quaisquer manifestações de discriminação e ódio em suas próprias comunidades.

Além disso, a inclusão da relevância do Estado de Israel destaca seu papel como uma garantia de segurança e de preservação da identidade e da cultura do povo judeu, especialmente após o Holocausto. Essa abordagem também pode fomentar debates construtivos sobre a coexistência entre povos, a importância da paz e as questões internacionais relacionadas aos direitos humanos.

A implementação dessa proposta, por meio de aulas ou palestras anuais, permite que o conteúdo seja abordado de maneira didática e adaptada à realidade escolar, respeitando as diretrizes pedagógicas e a diversidade cultural da população cearense. Com essa iniciativa, o Estado do Ceará dá um passo importante para promover uma educação que forma cidadãos conscientes, críticos e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e tolerante.

Por fim, a proposição alinha-se ao dever constitucional do Estado de promover uma educação baseada em valores humanísticos, contribuindo para a formação integral dos alunos e para o fortalecimento de uma memória coletiva que se opõe ao esquecimento e à negação histórica.

Diante do exposto, solicito o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação.



DEPUTADO ALCIDES FERNANDES

DEPUTADO (A)